



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reunião Ordinária da gestão 2024-2026

Data: 31/07/2025

Local: Secretaria Municipal de Educação

Aos trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Cristiano Cleopath, mil novecentos e dois, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, em primeira chamada. **1) Verificação de quórum:** suficiente para deliberação. Estiveram presentes, a pedido do colegiado, Juliana Vicentin (Secretária da Educação), Roberta Martines (Chefe do setor do apoio), Viviane Regina Gimenes Cavalcante (Superintendente Pedagógica), Solange Villon Kohn Pelicer (Secretária Executiva), Rosana Correia de Moura (Superintendente Administrativo Financeira); e ainda as convidadas Eurideia Ribeiro d'Assumpção, Amanda Gonçalves e Roberta Suarez Francin. O presidente André Calazans agradece a presença da secretária e das servidoras presentes. Juliana Vicentin agradece o convite e destaca que confia no Conselho pela maturidade e abertura para o diálogo. Juliana destaca que são sete meses de gestão e que foi um tempo muito difícil para se inteirar do que já vinha acontecendo e para se adequar ao orçamento que foi feito na gestão anterior. Juliana destacou que quase dois milhões de reais foram gastos, mesmo com o contingenciamento. Informou que os processos licitatórios demoram muito tempo para acontecerem. Informou que a empresa que ganhou a licitação de giz colorido não entregou os oito itens. O que aconteceu com o giz já aconteceu com outros itens em gestão anteriores. Perguntada sobre o papel sulfite, em abril precisamos reduzir a quantidade enviada para as escolas porque não sabia como seria a entrega por parte do fornecedor. Porém informou que os exageros estão sendo cortados. Disse que as escolas têm dia um ao dia quinze para verificar o estoque e fazer os pedidos dos materiais necessários. Tem escolas com verbas em caixa que poderiam o dinheiro para comprar emergenciais. A Secretaria iniciou processo licitatório para aquisição de mais de setecentos e oitenta mil peças para compor o uniforme que será



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



distribuído às crianças da rede. A Secretária disse que o processo demora aproximadamente seis meses para licitação. A SME elaborou a descrição dos itens em março, o edital está aberto e o pregão está previsto para seis de agosto. Entre todos os tramites da documentação e análise das amostras estima-se que demora uns dois meses para a assinatura do contrato. Tendo assinado o contrato, a empresa terá sessenta dias para entregar a primeira remessa. A SME, segundo a secretária, está preparando uma licitação para cuidador com Termo de referência acerca das atribuições deste profissional. A secretária informou que está estudando proposta de formação para esses cuidadores. Segundo Parecer 50/2023 do Conselho Nacional de Educação (CNE), não exige que o profissional seja formado em Pedagogia. O perfil é de profissional do ensino médio, com preferência de supervisor da área da saúde. A Secretária informou que há necessidade de apurar que os Centros Recreativo que falam para os pais que são escolas de educação infantil, mas muitas vezes são casas que recebem crianças, sem qualquer estrutura educacional adequada. A secretária informou que pretender criar o selo de escola legal. A Prefeitura Municipal contratou a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe para fazer revisão das legislações do município, inclusive da Lei municipal que criou o CME. O presidente André Calazans solicitou que seja incluído uma cadeira no Conselho destinada aos professores da rede estadual de ensino e dos professores da educação infantil do município. A prefeitura estuda a criação do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola - Municipal. Segundo a secretária, a ideia é de que as escolas recebam as verbas para que as escolas possam comprar seus materiais de consumo diário. Com a legislação, o executivo pode destinar recursos para pequenas manutenções e dar mais autonomia às escolas. A Conselheira Elizabeth destaca que é importante que esses ruídos de comunicação sejam resolvidos. Juliana destaca que a prefeitura centralizou a comunicação na prefeitura, mas que atualmente não existe uma equipe de comunicação na secretaria da educação. Estão em busca de pessoas para isso. O Conselheiro Eduardo Francini destaca a importância da presença da secretaria e insiste na necessidade de que a comunicação da Secretaria da Educação precisa ser mais efetiva. Juliana informou que tem trabalhado para que as informações cheguem aos professores por meio de reuniões que estão sendo realizadas com os diretores



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



das escolas. Todas as mudanças têm sido realizadas, considerando as reivindicações dos professores e o decreto a respeito da mudança de gastos. A secretária informou que o executivo tem um projeto orçamentário aprovado no ano anterior e que o executivo considerou os gastos da gestão atual e fez as alterações necessárias dentro do orçamento da educação para atender as necessidades da proposta da gestão atual. Inclusive considera as mudanças das despesas previstas e das despesas reais. A Superintendente Rosana disse que o orçamento municipal da educação é na casa de seiscentos e oitenta milhões (vinte e cinco por cento dos impostos municipais) e é dividido entre infantil, fundamental, educação de jovens e adultos. Na hora de executar o orçamento, muitas vezes, com o crescimento vegetativo da folha, não dá para executar o mesmo orçamento previsto no ano anterior no ano corrente. O Conselheiro Eduardo destaca que o ideal é adicionar a ata o documento que demonstra quais são as alterações orçamentárias. O Conselheiro André apontou que a Lei nº 14.644/2023 que instituiu o Conselhos Escolares e de Fóruns dos Conselhos Escolares, em particular, os fórum, precisa ser regulamentada em Piracicaba. O CME se coloca à disposição para instituir uma formação para as escolas considerando a temática sobre gestão democrática.

Ficou decidido que faremos novo convite para a Diretoria de Ensino de Piracicaba, que o conselho tem tentado uma aproximação com a rede estadual nos disponibilizando a nos reunir extraordinariamente no dia e horário que for melhor para eles para tratar da Educação Especial

2) Justificativa de faltas: Fica decidido que haverá o desligamento dos conselheiros que tiverem excedido o limite de faltas permitidas e que haverá eleição para as vagas em vacância em breve.

Outras pautas

- Convites: A partir de hoje os convites recebidos serão enviados no grupo de Whats dos conselheiros.

Robson da Silva (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

André Calazans dos Santos (Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



Silvana Roseli de Oliveira Gaise (Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba)

Aline Moraes Rossini de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação)

Ana Maria de Camargo Franco (Sindicato dos trabalhadores municipais de Piracicaba, São Pedro e Região)

Marcelo Socorro Zambon (Instituições do Ensino Superior)

Marcos Roberto Guilhem Bertanha (Instituições educacionais de nível técnico)

Beatriz Aparecida dos Reis Turetta (Entidades que atendem pessoas com deficiência)

Elizabeth Leme Castilho Silva (Trabalhadores da Educação da Rede Municipal de Ensino)

Cristiane Guineza Neves Nercolini (Trabalhadores da Educação da Rede Municipal de Ensino)

Eduardo Fernando Francini (Instituições de Educação Infantil, mantidas pela Iniciativa Privada)